

REGISTRO DA 250ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 09 de novembro de 2021, às 15h, realizou-se a 250ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo e com a Diretoria da ENEL SP.

A reunião foi realizada on-line através do Microsoft Teams em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de Coronavírus (COVID-19).

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

A reunião teve a participação dos seguintes representantes:

1. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP SENAR | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)
3. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial - Titular)
4. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)
5. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)
6. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)
7. Sra. Andréia Câmara Andrade (ENEL SP | Secretária Executiva)

1.2 Convidados

A reunião teve a participação dos seguintes convidados:

1. Sra. Carla Santos (ENEL SP | Ouvidora)
2. Sr. Felipe Bifulco (FPB – Design Multimídia)

2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 15h, após verificar que havia quórum com a presença de representantes das classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

A reunião contou com a presença de representantes da Ouvidoria da ENEL SP, Sra. Carla Santos e do convidado Sr. Felipe Bifulco da empresa FPB – design Multimídia.

A Sra. Dalva Christofolletti Paes da Silva, Presidente do Conselipa, solicitou à Secretária Executiva, Sra. Andreia que iniciasse a reunião por meio da leitura do edital de convocação, com posterior sequência do item 1 da pauta, sendo realizada a leitura da Ata da 249ª reunião. Finalizada a leitura e realizadas as correções, Sra. Dalva questionou quanto à aprovação da ata, que ocorreu de forma unânime.

Em seguida foi abordado o item 2 da Pauta da Reunião: PAM - Plano Anual e Atividades e Metas 2022. Foi informado pela Sra. Andréia que o documento havia sido encaminhado à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme previsto na Resolução ANEEL nº 451/2011 e sugerida a leitura do documento. A Sra. Dalva questionou quanto aos demais conselheiros terem tido acesso prévio ao documento, sendo informado pela Sra. Andreia que não. Considerando a relevância do tema e a necessidade de uma análise detalhada do documento, a Sra. Dalva sugeriu que o documento fosse encaminhado aos Conselheiros para as devidas análises e considerações, e que o tema constasse na pauta da próxima reunião do Conselho a realizar-se no mês de dezembro de 2021, havendo a concordância de todos os demais conselheiros.

Sra. Dalva solicitou à Sra. Andréia que prosseguisse com o próximo item da pauta: Aprovação do Calendário 2022. A Sra. Dalva iniciou o tema ressaltando que anteriormente havia sido acordado que as reuniões do conselho

ocorrerem na segunda quarta ou quinta-feira de cada mês, devendo ser considerados os feriados. Na sequência questionou a Sra. Andréia quanto a utilização desta premissa durante a elaboração do calendário 2022, ao que a Sra. Andreia informou que sim, para a elaboração do calendário foram consideradas prioritariamente as segundas quarta-feira de cada mês, exceto quando esta coincidia com algum feriado. A Sra. Dr^a Dalva ressaltou a possibilidade de que tal situação possa vir a ocorrer havendo, conseqüentemente, necessidades de ajustes pontuais no calendário. Na sequência o calendário foi apresentado para conhecimento de todos. O Sr. Elizeu destacou que, às quartas-feiras pela manhã há uma agenda recorrente de reuniões na Fiesp, o que inviabilizaria sua participação nas reuniões do conselho. A Sra. Dalva ressaltou a importância de atendimento ao regulamento no que diz respeito à necessidade de indicação de suplentes, de forma a não haver prejuízo no caso de impossibilidade de participação do titular. Na sequência, A Sra. Dalva sugeriu que o calendário fosse alterado para as quintas-feiras de cada mês, às 9h, sendo a indicação aprovada de forma unânime pelos Conselheiros.

A Sra. Dalva solicitou que fosse iniciado o próximo item da pauta: Planejamento Eleição do Conselho 2022. A Sra. Andréia informou que o Sr. Valdemilson M. Thaadá – Consultor da empresa Ibecon, diante da impossibilidade de participar da reunião, disponibilizou um vídeo em que atualiza do status do assunto junto à ANEEL com relação à possibilidade de prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros vinculados aos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica – Processo 48500.000602/2014-6. O Sr. Gilmar informou que manteve contato com o Sr. Thaadá acerca deste tema, ocasião em que foi destacada a ausência de manifestação / decisão da ANEEL, especialmente em razão da revisão da Resolução ANEEL n° 451/2021 e de divergências de entendimento entre os diretores da ANEEL. A Sra. Marilene solicitou ao Sr. Gilmar a confirmação quanto ao término do atual mandato, que foi prorrogado até 31/12/21, destacando que para continuidade da representatividade destes Conselheiros, haveria a necessidade de que suas respectivas entidades os indiquem novamente, o que foi devidamente confirmado, sendo ressaltada ainda, a necessidade do cumprimento a todos os procedimentos para uma nova eleição, como por exemplo, a realização de audiência pública, sendo que para atendimento aos prazos previstos, este processo já deveria ter iniciado em outubro de 2021. O Sr. Jorge Badra destacou que o assunto também consta em relatório do ICEC - Índice de Confiança do Empresário do Comércio, indicando a prorrogação dos prazos e vigências por igual período em que perdurar a pandemia, podendo este ser um dos motivos que leva à ausência de decisão acerca do tema. Diante do cenário, há a indicação de que seja protocolado um ofício junto à ANEEL, endereçado ao Sr. André Ruelli - Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública, solicitando esclarecimentos sobre o tema, e dessa forma, resguardando o atual Conselho com relação a eventual período de vacância devido à ausência de eleição. O Sr. Gilmar informou que já houve a elaboração de uma minuta deste ofício e procedeu a sua leitura (anexa a esta ata). A minuta foi aprovada de forma unânime, ficando consensuado que o documento deveria ser encaminhado, se possível, ainda no dia 09/11/21 ao órgão regulador (ANEEL). A Sra. Dalva delegou a responsabilidade de assinatura do referido ofício ao Vice-Presidente do CONSELPA, Sr. Gilmar Ogawa.

A Sra. Dalva solicitou na sequência o próximo item da pauta: Realização do Encontro Regional da Região Sudeste, que ocorrerá em São Paulo. O Sr. Renato informou o calendário previsto até o momento, com relação aos Encontros Regionais e Nacional, sendo:

Encontro Regional Norte	Março/2022	Belém do Pará
Encontro Regional Nordeste	Maiou junho/2022	Natal
Encontro Nacional	Novembro/2022	Recife
Encontro Nacional	Novembro/2023	Belém do Pará

O Sr. Renato ressaltou que as regiões Sul e Centro Oeste ainda não definiram os meses dos seus encontros regionais, daí a importância de nos anteciparmos com relação a esta definição. Considerando os meses ainda disponíveis, foi definido o mês de agosto/2022 para a realização do Encontro Regional Sudeste. O Sr. Renato questionou quanto a possibilidade de já indicar no grupo da diretoria do CONACEN – Conselho Nacional de

Consumidores de Energia Elétrica, que o Encontro Regional Sudeste ocorrerá em agosto/2022, havendo a concordância dos demais conselheiros. O Sr. Gilmar questionou com relação aos demais conselhos do Estado de São Paulo, ao que a Sra. Dalva informou que serão imediatamente comunicados, com a indicação de que já reservamos o mês de agosto de forma a não perder espaço no agendamento. A Sra. Marilene sugere inclusive, que já seja indicado aos demais conselhos, que o Conselpa se coloca à disposição para organizar o evento, inclusive com a possibilidade de realização nas dependências da Fiesp, o que de fato pode gerar uma grande economia no orçamento. O Sr. Elizeu questionou com relação ao orçamento não utilizado no ano de 2021, se este será transferido para o próximo ano, sendo confirmado que o montante não utilizado irá compor o orçamento de 2022, sendo ainda esclarecido pelo Sr. Gilmar que, somente no ano em que ocorre a revisão tarifária não há a transferência de saldo para o ano subsequente. O Sr. Renato questionou quanto ao período de realização do evento, ao que a Sra. Dalva indicou 3 (três) dias como sendo o ideal, com aprovação dos demais conselheiros. O Sr. Elizeu solicita à Sra. Dalva, a formalização à Fiesp, por meio de ofício, com relação à utilização do espaço e demais recursos necessários – a Sra. Dalva informa que realizará o projeto e respectivo ofício, e que entregará em mãos, em conjunto com o Sr. Elizeu. O Sr. Renato solicita a validação do texto que será encaminhado ao CONACEN *“Prezados Manoel e demais companheiros, estamos reunidos em reunião do Conselpa e os presentes decidiram realizar o encontro da região sudeste no mês de agosto de 2022, as datas serão definidas proximamente. Atenciosamente. Renato”* Texto validado para envio ao CONACEN. A Sra. Dalva informa que ainda esta semana será entregue ao Sr. Paulo, a solicitação de utilização do espaço para reserva de datas para o auditório visando a realização do encontro regional. O Sr. Elizeu alerta para o fato de ser necessária a indicação do número esperado de participantes no evento para o correto dimensionamento do espaço desejado.

Na sequência foi definida a agenda da última reunião de 2022, que realizar-se-á no dia 02/12/2021 às 10h, nas dependências da APM – Associação Paulista de Municípios, seguida de um almoço de confraternização. A Sra. Dalva sugere que seja avaliada a indicação de que o almoço seja realizado no hotel localizado próximo à APM.

Como último item da pauta, o Sr. Gilmar apresentou o Sr. Felipe Bifulco que deu início à apresentação da proposta de desenvolvimento do site institucional do Conselpa. A apresentação será encaminhada na íntegra para todos os Conselheiros. As principais etapas, valores e prazos da proposta são:

- Suporte para compra de domínio e plano de hospedagem;
- Design e codificação;
- Prazo total 40 dias;
- Investimento: R\$ 10.600,00
- Manutenção mensal R\$ 1.600,00

A Sra. Dalva questiona sobre a possibilidade de o Sr. Felipe realizar vídeos individuais com depoimentos dos Conselheiros e/ou Suplentes, de aproximadamente 2 minutos, para serem apresentados na reunião de encerramento do dia 02/12/2021, ressaltando que esta é uma importante oportunidade de divulgar o trabalho realizado pelos integrantes do conselho, trabalho este que muitas vezes não chega ao conhecimento das respectivas entidades que estes representam. O Sr. Felipe informa ser possível a realização dos vídeos. A Sra. Marilene ressalta a questão dos honorários específicos para este trabalho, ao que o Sr. Felipe informa que serão oportunamente apresentados ao Sr. Gilmar, que se encarregará de encaminhar aos demais conselheiros para validação e aprovação.

Ainda com relação à proposta de desenvolvimento do site institucional, esta será apreciada pelos Conselheiros, que por meio de uma nova reunião virtual, deliberarão a respeito do tema e sendo aprovada, poderá ser dado início aos trabalhos. O Sr. Gilmar destaca a importância em dispor de mão de obra com conhecimento técnico específico para a manutenção do website. A Sra. Andréia questiona quanto à existência de *links* entre o website da Enel e do Conselpa e o Sr. Gilmar confirma que sim, com direcionamentos entre os sites. A Sra. Andréia

informa que será necessário, oportunamente, a interação do Sr. Felipe com a equipe de TI da Enel SP, especialmente devido as questões de segurança da informação que eventualmente possam estar envolvidas.

O Sr. Renato manifesta sua inteira aprovação com relação a contratação e terceirização desta atividade, bem como, considera de fundamental importância que todos possuam um e-mail com o domínio do Conselpa. Questiona os demais membros com relação à continuidade ou não do nome Conselpa, que à princípio está atrelado ao nome "Eletropaulo", pois, em havendo alteração, incorrerá em novos custos para a criação de um novo domínio. Ressalta ainda sua concordância com relação a existência de *links* entre os *sites* da Enel e do Conselpa, recomendando que toda esta gestão esteja ligada à Ouvidoria da Enel, que fica responsável por endereçar internamente as demandas.

A Sra. Marilene solicita à Sra. Carla que verifique dois pontos: (1) se há legalidade na existência de dois *sites* e (2) se há previsão orçamentária. O Sr. Gilmar informa que não haverá dois *sites*, no *site* da Enel haverá apenas um *link* direcionando para o *site* do Conselpa, onde as informações estarão disponíveis.

A Sra. Carla esclarece, com relação à continuidade da utilização do nome Conselpa é uma decisão que a princípio fica a cargo do próprio Conselho, não havendo nenhuma indicação de necessidade de alteração por parte da Distribuidora.

O Sr. Jorge Badra questiona a Sra. Carla acerca da existência de convênio para débitos de serviços nas faturas de energia elétrica, como por exemplo, seguros. A Sra. Carla responde que sim, existe apenas um convênio com a parceira do grupo que é a Enel X e que buscará maiores informações acerca dos produtos por ela ofertados.

A Sra. Dalva agradece a todos os presentes e encerra a reunião, após cumprir a pauta prevista e por não haver mais manifestações dos presentes, eu como Secretária Executiva do Conselpa e por determinação da Sra. Presidente, lavrei a presente Ata.

São Paulo, 9 de novembro de 2021.

Dalva Christofolletti P. da Silva
Presidente do CONSELPA

Andréia Câmara Andrade
Secretária Executiva do CONSELPA